



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –  
Agronômica/ SC

Município de Agronômica

Departamentos de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de material britado, macadame, rachão, pedra calcária para recuperação das estradas vicinais do município afetadas pelas fortes chuvas no município.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida solicitação se faz necessária devido à depreciação das estradas, especialmente depois das fortes chuvas que assolaram não só o município, mas a região, fazendo com que os reparos/manutenção se tornem cada vez mais frequentes e necessários. Tal material precisa ser colocado com frequência e salientamos que a malha viária do município é bastante extensa, tornando a manutenção ainda mais indispensável para que a municipalidade possa ter qualidade de tráfego. Além disso, diversas localidades estão com dificuldades de acesso comprometendo inclusive o transporte escolar.

Destaca-se ainda, a necessidade de adquirir esses materiais através de rocha calcária, que é diferente da rocha de ardósia. A rocha calcária possui maior durabilidade e resistência aos desgastes causados pelo tempo, principalmente das fortes chuvas que assolaram e vem assolando o município.

Esse material possui uma drenagem mais eficaz, o que é crucial para evitar a formação de águas, poças e o acúmulo de água que conseqüentemente geram lama e pode ocasionar atolamentos de veículos, caminhões, ônibus e máquinas.

Assim, demonstrasse a necessidade de adquirir os materiais provenientes desse tipo de rocha calcária.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal material a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto ou similar, realizadas por esta Administração (PR n.º 20/2023, PR n.º 11/2023,

<b>PROCESSO</b> Nº	<b>OBJETO</b>	<b>CONSUMO</b> (quantidade)	<b>PERÍODO</b> de __/__/__ a __/__/__
PR 20/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MACADAME BRITADO PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.	20.000 TN	De 25/05/2023 a 25/05/2024
PR 11/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA DE ARDOSIA E CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC	Brita Ardósia Nº 01 - 4.000 TN Brita Ardósia Nº 02 - 4.000 TN Base de Brita Ardósia – 10.000 TN	De 16/03/2023 a 16/03/2024
PR 14/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA DE ARDOSIA PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA	Brita Ardósia Nº 01 - 4.000 TN Brita Ardósia Nº 02 - 4.000 TN Base de Brita Ardósia 4.500 TN	De 25/02/2022 a 25/02/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –  
Agronômica/ SC

Assim, verificou-se a necessidade de aumentar as quantidades licitadas, tendo em vista, que a quantidade licitada nos anos anteriores não foi suficiente para suprir a demanda do município.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecimento de macadame, pedras e rachão e base de rocha calcária.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, os itens possuem como média unitária os seguintes valores:

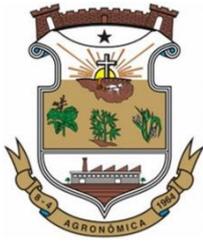
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41040 - MACADAME BRITADO E PENEIRADO PROVENIENTE DA ROCHA SÃ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRANULOMETRIA MÁXIMA DE 1.5" , 40% PEDREGULHO, 47% AREIA GROSSA, 8% AREIA FINA , 5% MATERIAL PESANTE DA PENEIRA 200, 39,7% DE SUPORTE CALIFÓRNIA, 0,02 EXPANSÃO. COM FRETE.	TN	40.000	52,00	2.080.000,00
2	41814 - BRITA Nº 1 DE ROCHA CALCÁRIA	TN	5.000	62,00	310.000,00
3	41815 - BRITA Nº 2 DE ROCHA CALCÁRIA	TN	5.000	62,00	310.000,00
4	41816 - BASE DE BRITA DE ROCHA CALCÁRIA	TN	20.000	64,00	1.280.000,00
5	41817 - RACHÃO DE ROCHA CALCÁRIA	TN	10.000	60,00	600.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.580.000,00</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material proveniente de rocha calcária, conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –  
Agronômica/ SC

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar da repetição de solução já efetuada pelo Município há vários anos e que não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 15 de fevereiro de 2024.

---

Cristiano Rosa  
Diretor do Departamento de Obras